



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 803

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Compras e Cotações	4
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 803

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 265/2022

de 11 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Debora Neila Miranda De Almeida, Servente de Limpeza, encontra-se afastada junto ao INSS por motivo de doença, sem previsão de retorno às suas atividades laborativas;

Considerando que a servidora contratada para suprir a sua ausência solicitou a quebra do seu contrato de trabalho temporário no dia 05/05/2022;

Considerando que a ausência do servidor no local causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **11/05/2023**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **JESSICA NAIARA RODRIGUES DE LARA CARRIEL**, portador (a) da CIRG nº **48.208.149-1**, PIS **130.27222.25/1**, CTPS **57434/340**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **19ª** (Décima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (a) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 803

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto-SP
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

PORTARIA SME Nº 05/2022

De 10 de maio de 2022

Elvira N de Moraes Dias, Coordenadora Geral da Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei 1373/2007, Capítulo XXVI e Lei Complementar 079/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Acúmulo Legal ao docente abaixo relacionado:

- I. Eliana Gonçalves, RG: 20.982.121-8, PEB I na CMEI "Claro da Silva" Capela do Alto- SP, pretende acumular como PEB I Creche Profª Eliane Aparecida Plens Cavalheiro", Araçoiaba da Serra- SP. **Acúmulo legal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 10 de maio de 2022.

Elvira N de Moraes dias
Coordenadora Geral da Educação

Andréa Marques Acesta Knittel
Diretora do Departamento da Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial do Município de Capela do Alto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 803

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FORMULA INFANTIL NAN AR- 800 G	LT	126
2	FÓRMULA INFANTIL NAN ESPESSAR- 800 G	LT.	48
3	FORMULA INFANTIL APTAMIL AR- 800G	LT	30
4	FORMULA INFANTIL APTAMIL PROSFUTURA 1- 800 G	LT	18
5	FORMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1- LATA COM 800 G	LT	96
6	COMPOSTO LACTEO NESLAC SUPREME - 800 G	LT	42
7	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 1- 800 G	LT	24
8	FÓRMULA INFANTIL NANLAC COMFOR- 800G	LT.	24
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL MILNUTRI 800 G	LT	24
10	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR -200 ML	FR	90
11	FORMULA INFANTIL NUTRIDRINK PROTEIN-350 G	LT	60

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 11 de Maio de 2022.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de equipamento comunitário - Casa da Juventude, na Rua João Felipe no bairro centro.

Recorrente: CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA EPP.

DECISÃO: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa, mantendo-se o EDITAL.

Capela do Alto, 12 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2022 TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS REMANESCENTES DA melhoria do Sistema de Drenagem Urbana na Rua Maria Amélia e Adjacentes, Centro do Município de Capela do Alto - SP, sob o código FEHIDRO "2019-SMT_COB-280" - CONTRATO FEHIDRO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136/2022 TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção do prédio de Promoção Social, na Rua José Machado, no Bairro do Centro.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal